ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Maçaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº060/2019

PROMOVENTE: **JOSÉ PRESTES**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXPEDIENTE

18 JUN 2019

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM __/__/__ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM __/__/__ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM __/__/__ _____

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM __/__/__ _____

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 25/06/2019 13 X 0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO __/__/__ _____

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1475/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PDL 060/19
Fls. 02
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 7815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2019

Vereador Autor José Prestes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Celso Munir Attyê Mussi.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2019.

JOSÉ PRESTES
VEREADOR AUTOR

APROVADO
APROVADO EM COMISSÃO
25 JUN 2019
EM ___/___/___
(3 X 0)

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Macaé
Expediente
18 JUN 2019
___/___/___

CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI
Advogado, brasileiro, solteiro, 37 anos
Rua Dr. Luiz Bellegard, 199/01, térreo
Imbetiba - Macaé-RJ, CEP: 27913-260
Tel.: (22) 99981-1295 / (22) 2762-8692
E-mail: celsomussi@gmail.com

PROCESSO
Nº 221060/A
Fls. 03
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leandro Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula 1815-5

OBJETIVO

Receber homenagem e reconhecimento através do Título de Cidadão Macaense a ser concedido pelo Poder Legislativo Municipal na pessoa do Vereador José Franco de Muros.

RESUMO PROFISSIONAL

Profissional Graduado em Direito com mais de 14 anos de atuação jurídica no município de Macaé, com gerenciamento de escritório próprio; Excelentes capacidades de análise, escrita e raciocínio; prática em solucionar conflitos; reconhecido pelo longo da carreira pelo profissionalismo e resultados obtidos; Experiente na condução de equipes de trabalho a partir do estabelecimento de metas e com alta capacidade de cumprir prazos. Bom relacionamento interpessoal, dinâmica, flexibilidade além de estar preparado para o desafio de novas funções e atividades administrativas.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso Superior Completo - Universidade Cândido Mendes
Curso: Direito
Ano: 2003

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro – Macaé - janeiro/2003 a dezembro/2003
Atividade exercida: Advogado Estagiário – Juizado Especial Cível e Vara Cível, atendimento ao público e elaborações de peças processuais.

APROVADO
Unica
25 JUN 2019
13:20

- Petrobrás (UNBC-SOP-SADN) – Macaé - maio/2003 a outubro/2003
Atividade exercida: Advogado Estagiário – Pareceres vinculados à Lei REPETRO.

EXPEDIENTE
18 JUN 2019

- Machado Mayer Sendacz Opice Advogados – janeiro/2004 a dezembro/2006
Atividade exercida: Advogado Autônomo credenciado para realizações de audiências do Juizado Especial Cível e Vara Cível.

- Previtali Mussi Gentil Advogados Associados – Macaé - janeiro/2005 a dezembro/2006
Atividade exercida: Advogado Sócio em escritório próprio realizando consultoria jurídica, Juizado Especial Cível e Cível, Defesa do Consumidor, Família.

- Machado Porto & Mussi Advogados Associados – Macaé - desde janeiro/2007
Atividade exercida: Atuando como Advogado Sócio e Administrador responsável pelo gerenciamento do escritório além de consultoria jurídica e prática contenciosa cível, família, previdenciário, imobiliário, administrativo, criminal e defesa do consumidor.

- Trabalho Voluntário no Conselho Municipal de Fiscalização e Aplicação dos Royalties do Petróleo (COMFARP) – Macaé - 2013 a 2015
Atividade exercida: Membro conselheiro fiscalizando a aplicação dos royalties do petróleo pelo Município de Macaé – RJ.

- Trabalho Voluntário no Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Macaé - julho/2015 a junho/2019

Atividade exercida: Conselheiro Membro e Presidente do Conselho fiscalizando as prestações de contas e repasses de verbas federais junto à alimentação escolar do Município de Macaé – RJ.

PROCESSO Nº 11060/19
Fls 04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Lécio Oliveira
Assistente Legislativo
Matrícula: 1815-5

- Câmara Municipal de Macaé - Gabinete do Vereador José Franco de Muros – desde junho/2019

Atividade exercida: Assessor Jurídico e Chefe de Gabinete do Vereador José Franco de Muros.

CONHECIMENTOS E QUALIFICAÇÕESPROFISSIONAIS

Informática – Pacote Office avançado.
Cultura Inglesa – Inglês Intermediário.
SENAI – Iniciação/Aperfeiçoamento em Organização e Administração de Almoxarifados.

APROVADO
25 JUN 2019
13 hs

EXPEDIENTE
18 JUN 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PDL 060/19
Fls 05
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leão de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.

Sala das Comissões, ___ de _____ de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	( ) de acordo (X) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
25 JUN 2019
13x0

EXPEDIENTE
18 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO
Nº 10060/19
Fls 06
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos A. Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.475/2019

Vereador Autor José Prestes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Celso Munir Attyê Mussi.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO
Nº PDL 060/19
Fls 07
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

O.J.P.L. 07
4644

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.475/2019

Vereador Autor José Prestes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Celso Munir Attyê Mussi.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 060/2019

Vereador Autor José Prestes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Sr. Celso Munir Attyê Mussi.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2019.

JOSÉ PRESTES
VEREADOR AUTOR

APROVADO em 1ª DISCUSSÃO
EM 25 JUN 2019 13 x 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Macaé
Expediente
18 JUN 2019

60

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Vereador Autor José Prestes

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA MACAENSE AO SR. CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadania Macaense ao Senhor CELSO MUNIR ATTYÊ MUSSI, advogado no município de Macaé.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2019.

José Prestes

JOSÉ PRESTES
VEREADOR AUTOR

APROVADO
APROVADO Única
DISCUSSÃO
EM 25 JUN 2019 13x0

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
Expediente
18 JUN 2019

Assunto **Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE, do dia 18/06/2019, Sessão Ordinária.**

De <secretaria@cmmacae.rj.gov.br>

Para Val Barbeiro <valbarbeiro@cmmacae.rj.gov.br>, Marcio Bittencourt <marciobittencourt@cmmacae.rj.gov.br>, Cesinha <cesinhavereador@cmmacae.rj.gov.br>, Luciano Diniz <lucianodiniz@cmmacae.rj.gov.br>, Reginaldo do Hospital <reginaldodohospital@cmmacae.rj.gov.br>, Luiz Fernando <luizfernando@cmmacae.rj.gov.br>, Cristiano Gelinho <cristianogelinho@cmmacae.rj.gov.br>, George Jardim <georgejardim@cmmacae.rj.gov.br>, Júlio César de Barros <julinhodoaeroporto@cmmacae.rj.gov.br>, Marvel Maillet <marvelmaillet@cmmacae.rj.gov.br> 7 mais...

Cópia Assessoria Comunicação <comunicacao@cmmacae.rj.gov.br>, Paulo Costa <pcosta192@gmail.com>, Gilcimar <jcnazareno@hotmail.com>, Diretora Legislativa <lilian@rodriguesdesouza.com>

Data 2019-06-17 17:27

- INDICAÇÃO Nº 0139-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0140-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0141-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0142-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0143-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0144-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0145-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0501-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0502-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0503-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0504-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0505-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0687-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0688-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0715-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0716-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0789-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0861-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0862-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0863-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0864-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0865-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0902-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0924-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0925-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0926-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0927-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0928-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0938-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0939-2019.doc (~64 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0987-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0988-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0989-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0990-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0991-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1085-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1086-2019.doc (~59 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1087-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1088-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1089-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1126-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1243-2019.doc (~61 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 060-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 061-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 062-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 063-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 064-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 065-2019.doc (~50 KB)

APROVADO
25 JUN 2019
13xO
EXPEDIENTE
18 JUN 2019

- projeto de decreto legislativo nº 066-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 067-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 068-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 069-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 070-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 071-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 072-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 073-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 074-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 075-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 076-2019.doc (~50 KB)
- projeto de lei nº L-063-2019.doc (~60 KB)
- projeto de lei nº L-090-2019.doc (~55 KB)
- projeto de lei nº L-091-2019.doc (~56 KB)
- PROJETO DE LEI NºE 011-2019.pdf (~1,1 MB)
- projeto de resolução nº006-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº. 452 - 2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº. 453 - 2019.doc (~50 KB)

Macaé/RJ, 17 de Junho de 2019.

REF.: e-mail informando o EXPEDIENTE.

A Diretoria Geral de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Macaé vem apresentar ao (à) nobre Vereador (a): Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE, do dia 18/06/2019, Sessão Ordinária, nos termos dos art. 69 c/c art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé . Registra-se que os Projetos com prioridade, incluindo os Vetos e Projetos do Poder Executivo, serão definidos conforme § 1º do art. 72 do Regimento Interno.
Segue em anexo as respectivas proposições na integra, as quais também se encontram disponíveis na pasta de intercomunicação.
Respeitosamente,

Lilian Rodrigues de Souza Kehl
Diretora Geral de Assuntos Legislativos

Art. 69- O Presidente designará, após a abertura da sessão, a pauta da Ordem do Dia.
§ 1º - Nenhuma matéria que não esteja na pauta designada poderá ser votada, exceto se solicitada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores presentes;
§ 2º - Da pauta deverão constar:
I - As proposições e respectivos substitutivos, se houver, e seu autor;
II - As emendas porventura apresentadas e seu autor;
III - Informações sobre os pareceres proferidos pelas Comissões Permanentes;
IV - outros elementos que a Mesa desejar submeter à apreciação do Plenário.

Art. 72- A Ordem do Dia destinar-se-á a discutir e votar as matérias em pauta.
§ 1º - A pauta da Ordem do Dia será organizada pelo Presidente da Câmara, dando-se prioridade:
I - Aos projetos em regime de urgência;
II - Os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo;
III - As propostas de emenda popular à Lei Orgânica de Macaé e aos projetos de iniciativa popular;
IV - Aos Vetos;
V - Aos projetos para prazo certo para aprovação;
VI - Aos Projetos de Lei Legislativos e de Resoluções;
VII - A ordem cronológica de apresentação dos Projetos.
§ 2º - O Presidente determinará a Secretaria a distribuição da pauta, na forma e prazo previstos no Artigo 69.

APROVADO
UNICA
25 JUN 2019
13x0
EXPEDIENTE
18 JUN 2019